



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 490 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) Antonio Pereira da Silva Filho,

Quadro de pessoal..: GAB/SEMED,

Cargo de.....: Chefe de Setor de Transportes , Lotação....: Secretaria Municipal de Educação,

Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, nas localidades de Ilha da Fazenda e Ressaca.

Art. 2°. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais) e totalizando o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 29 de agosto de 2017.

Valmiro Machado Moura Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

Dirceu Biancardi Prefeito Municipal

Recebi em <u>30 J 08 J</u> 2017.

Antonio Palo S.F.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO CPF Nº 974.507.402-06

RG Nº 5307970 PC/PA

Dados Bancários

AG. 1011-1

C/C Nº 0523164-7

Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Fone/Fax: (91) XXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com

SEMEDIPMSJP ATESTO Em: 29 198 2014